



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº 24/2020

Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º080/2017 e a criação de uma nova Comissão Coordenadora de Elaboração do Plano Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, EDSON HUGO MANUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 080/2017 em decorrência da modificação na formação de membros integrantes da Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão Coordenadora da Elaboração do Plano Municipal de Educação, durante o período de 14 de fevereiro de 2020 à 14 de fevereiro de 2020:

§ 1º - Representante da Mobilidade e Organização da Demanda da Comissão Coordenadora:

- a) Alethéia Auxiliadora Garbin Castilho;
- b) Silvana Rissato Garbin Navarro;
- c) Maria Benedita Masquete;
- d) Rosimeire Reis Mendonça.

§2º - Representantes da Comissão Técnica:

- a) Claudineia da Silva Ribeiro;
- b) Maria Helena da Silva Garbim;
- c) Wolney Luiz Moura;
- d) Mônica Heloísa Lopes;
- e) Grazielle de Castro Rodrigues;
- f) Ana Paula Franzin Romano;
- g) Sueli Aparecida Valderrama.

§ 3º - Representante da Equipe Técnica – Caracterização Geral do Município:

“Juntos construindo um futuro melhor”



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- a) Lucimara Camparotto Pazianotti;
- b) Maria Carolina Linares Chiappin;
- c) Hediney Ribeiro Pinto.

§ 4º - Representantes da Educação Infantil:

- a) Clóvis Assis de Almeida;
- b) Wolney Luiz Moura.

§ 5º - Representantes do Ensino Fundamental Anos Iniciais:

- a) Antoniele Cristina Bicudo Costa Basto;
- b) Taciana Regina Sanguino Joanutti.

§ 6º - Representante do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio:

- a) Maria Rosineide Ferranti.

§ 7º - Representantes da Educação Superior:

- a) José Aparecido de Souza;
- b) Vera Helena Pereira Mendes.

§ 8º - Representantes da Educação de Jovens e Adultos:

- a) Maristela Lopes Turatti;
- b) Maria Benedita Masquete.

§ 9º - Representantes da Educação Especial:

- a) Lediene Flávia Masquete Rompato;
- b) Paula Prates.

§ 10º - Representantes da Formação dos Profissionais da Rede Municipal de Ensino e Valorização do Magistério:

- a) Silvana Rissato Garbin Navarro;
- b) Maria Benedita Masquete;
- c) Sueli Aparecida Valderrama.

§ 11º - Representantes da Gestão da Rede Municipal de Ensino:

- a) Claudineia da Silva Ribeiro;
- b) Wolney Luiz Moura.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

§ 12º - Representantes de Financiamento e Gestão:

- a) Silvana Rissato Garbin Navarro;
- b) João Claudemir Bortolo;
- c) Altair Rodrigues;
- d) Geraldo Ananias Pinto.

§ 13º - Representantes da Contabilidade e Controle Interno:

- a) João Claudemir Bortolo;
- b) Altair Rodrigues.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Publica-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, aos 14 dias de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal